

# **Boletim de Serviço**

**Nº 34, 23 de setembro de 2021**

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

**JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 597/2021 – de 20 de setembro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 598/2021 – de 20 de setembro de 2021.....	8
<b>CONSTITUIR/REESTRUTURAR</b>	
<b>NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ .....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI nº 599/2021 – de 21 de setembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 600/2021 – de 21 de setembro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 602/2021 – de 21 de setembro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 603/2021 – de 21 de setembro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 604/2021 – de 22 de setembro de 2021.....	16
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO VERTICAL 2021.....</b>	<b>17</b>
Portaria-SEI nº 605/2021 – de 23 de setembro de 2021.....	17

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 597/2021 – de 20 de setembro de 2021.**

**Processo nº 23765.010827/2021-18**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 502, de 18 de agosto de 2021 (Boletim de Serviço Nº 30, 19 de agosto de 2021), ante as razões apresentadas na solicitação de n. 16203723.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados entre o vencimento do prazo da portaria institucional e a publicação desta.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

*Nº 34 quinta-feira, 23 de setembro de 2021*

**Portaria-SEI nº 598/2021 – de 20 de setembro de 2021.**

**Processo nº 23765.010686/2021-33**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 482, de 16 de agosto de 2021 (Boletim de Serviço nº 29, de 17/08/2021), ante as razões apresentadas na solicitação de n. 15968190.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados entre o vencimento do prazo da portaria institucional e a publicação desta.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ**

**Portaria-SEI nº 599/2021 – de 21 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um Grupo de Trabalho Focal da Enfermagem, abrangendo as Unidades Dom Bosco, Centro de Atenção Psicossocial e Unidade Santa Catarina, com o objetivo de Instrumentalização da gestão de enfermagem.

**CONSIDERANDO** a necessidade da instrumentalização de uma comunicação interna mais objetiva entre turnos, setores e unidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as demandas da equipe de enfermagem e discutir propostas de melhorias e implementações de novos processos da assistência de enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho Focal da Enfermagem do HU-UFJF/EBESERH.**

**Art. 2º** A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

- Paula Regina Filgueiras Gazola -Chefe da Divisão de Enfermagem, siape: 14\*\*\*72

**VICE-PRESIDENTE:**

- Valesca Nunes dos Reis -Enfermeira, siape: 15\*\*\*64

**SECRETÁRIO:**

- Bianca Naiara Pio Pereira Moraes - Téc. Enfermagem, siape: 22\*\*\*02

**MEMBROS:**

- Allan Nogueira da Silva - Téc. Enfermagem, Siape, 22\*\*\*05;
- Jaqueline Vieira Souza – Téc. Enfermagem, Siape: 22\*\*\*60;
- Rafaela Silva Bento – Téc. Enfermagem, Siape: 30\*\*\*38;
- Polyana Virgínia de Souza Lomar - Téc. Enfermagem, Siape: 30\*\*\*66;
- Bruna Eduarda Oliveira dos Anjos - Téc. Enfermagem, Siape: 22\*\*\*24;
- Víctor José Fernandes Pereira - Enfermeiro, Siape: 22\*\*\*36;

- Thiago de Medeiros Souza - Enfermeiro, Siape: 30\*\*\*36;
- Tatiana Gomes Ribeiro - Téc. Enfermagem, Siape: 22\*\*\*40;
- Ketheryne Cristine Lucas Fontes Ferreira - Téc. Enfermagem, Siape: 30\*\*\*42;
- Larissa Vieira de Brito - Enfermeira, Siape: 22\*\*\*75;
- Ilda Cristina Andrade de Oliveira - Enfermeira, Siape: 30\*\*\*50;
- Antonione Ferreira de Oliveira - Téc. Enfermagem, Siape: 22\*\*\*24;
- Erlinson Ferreira - Téc. Enfermagem, Siape: 22\*\*\*98;
- Pâmela Eny da Silva - Téc. Enfermagem, Siape: 23\*\*\*48;
- Wallace Luiz Santana - Téc. Enfermagem, Siape: 23\*\*\*19;
- Francismara Assis Soares de Souza - Téc. Enfermagem, Siape: 30\*\*\*99;
- Fernanda Eliza de Oliveira, Técnica em Enfermagem, Siape: 22\*\*\*62;
- Monike Nayani Dias - Téc. Enfermagem, Siape: 23\*\*\*72;
- Maristela da Silva Campos e Souza - Téc. Enfermagem, Siape: 14\*\*\*90;
- Mônica Souza dos Santos - Enfermeira, Siape: 12\*\*\*79;
- Nathália Alves Lourenço - Enfermeira, Siape: 30\*\*\*77;
- Ramon Pacheco de Souza - Enfermeiro, Siape: 19\*\*\*56;
- Joselane de Lira Cruz - Téc. Enfermagem, Siape: 22\*\*\*95;
- Rosângela Maria Machado Gomes - Téc. Enfermagem, Siape: 15\*\*\*18;
- Elizângela Neves da Silva Azevedo - Téc. Enfermagem, Siape: 23\*\*\*26;
- Júlio César Rodrigues Figueiredo - Téc. Enfermagem, Siape: 30\*\*\*59;
- Tauana dos Santos Barbosa - Téc. Enfermagem, Siape: 31\*\*\*21;

*Nº 34 quinta-feira, 23 de setembro de 2021*

- Marcos Vinícios de Oliveira Francisco - Téc. Enfermagem, Siape: 23\*\*\*81;
- Patrícia Trajano Monteiro de Almeida - Enfermeira, SIAPE 30\*\*\*31;
- João Gabriel Oliveira dos Santos - Enfermeiro, SIAPE 30\*\*\*11;
- Bruna Pinheiro Pascotto - Enfermeira, SIAPE 17\*\*\*17.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2020.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 600/2021 – de 21 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação dos serviços de manutenção, substituição de peças, assim como recarga de extintores e teste hidrostático das mangueiras de combate à incêndios para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação contratual dos serviços de manutenção, substituição de peças, assim como recarga de extintores e teste hidrostático das mangueiras de combate à incêndios para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

*Nº 34 quinta-feira, 23 de setembro de 2021*

- Debora Cardoso Bhering De Menezes, Siape 22\*\*\*38, Integrante Técnica;
- Reijane de Sousa Gomes, Siape 22\*\*\*68, Integrante Técnico;
- Renato Gouvea Rocha Liz, Siape 23\*\*\*00, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 31\*\*\*95, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 21\*\*\*71, Integrante Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 602/2021 – de 21 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111, de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 152, de 24 de março de 2021, que reestrutura o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (CEP HU-UFJF/EBSERH).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/EBSERH.

**Art. 2º** Passa a compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/Ebserh:

- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22\*\*\*92 – Técnico em Farmácia HU-UFJF/Ebserh.

**Art. 3º** O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos passa a ter a seguinte composição:

#### **COORDENAÇÃO:**

- João Beccon de Almeida Neto, SIAPE 20\*\*\*52 – Coordenador – Professor do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Leandro Marques de Resende, SIAPE 44\*\*\*62 – Coordenador Adjunto I – Doutor em Odontologia pela UNAERP – Professor Adjunto IV na Faculdade de Odontologia da UFJF.
- Letícia Coutinho Lopes Moura, SIAPE 18\*\*\*84 – Coordenadora Adjunta II – Doutora em Biologia Parasitária pela Fundação Oswaldo Cruz – Professora Adjunta na Faculdade de Medicina da UFJF.

#### **MEMBROS PARECERISTAS:**

- Alessandra Ghinato Mainieri – Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Ana Cláudia Chagas de Paula Ladvocat, SIAPE 23\*\*\*75 - Professora Adjunta no Departamento de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Elizabeth Cristina Felix, CPF \*\*\*.114.276-\*\* – Representante dos usuários;
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22\*\*\*92 – Técnico em Farmácia HU-UFJF/Ebserh;
- Lauren Hubert Jaeger, SIAPE 30\*\*\*99 - Professora Adjunta da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Marcio Scoralick Goldner – Graduado em Farmácia – Coordenador/Representante Legal do Centro Mineiro De Pesquisa Ltda (CmiP);
- Rayla Cristina da Costa Ferreira – Graduada em Odontologia pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Juiz de Fora;
- Sueli Maria dos Reis Santos, SIAPE 11\*\*\*33 – Doutora em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – Docente Titular na Faculdade de Enfermagem da UFJF;

- Thiago Cardoso Vale, SIAPE 16\*\*\*22 - Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Valquíria Pereira de Medeiros, SIAPE 29\*\*\*36 – Doutorado em Ciências Biológicas pela UNIFESP – Professora na Faculdade de Ciências Biológicas da UFJF;
- Wander Barros do Carmo, SIAPE 33\*\*\*64 – Professor da Faculdade de Medicina da UFJF/Departamento de Clínica Médica.

#### **SECRETARIA DA COMISSÃO:**

- João Afonso Gonçalves Portella, SIAPE 23\*\*\*63 – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisado HU-UFJF/EBSERH;
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE 22\*\*\*39 – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisado HU-UFJF/EBSERH.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 603/2021 – de 21 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo [23765.010711/2021-89](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho para reavaliação da Dispensação do Conjunto Privativo no HU-UFJF/Ebserh. O GT terá a finalidade de realizar estudo para definição dos setores que receberão os conjuntos privativos, discriminar o quantitativo a ser higienizado pelo hospital e descrever as demais vestimentas que deverão ser padronizadas e dispensadas aos colaboradores para atendimento às normas regulamentadoras.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- Cláudia Tasca Folhadella, matrícula SIAPE 11\*\*\*19 - representante UAP;
- Débora Cardos Bhering de Menezes, matrícula SIAPE 22\*\*\*38 - representante USOST;
- Miriam Cristina dos Santos Brandão, matrícula SIAPE 11\*\*\*81 - representante STHH;
- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, matrícula SIAPE 23\*\*\*85 - representante SAFS;
- Reijane de Sousa Gomes, matrícula SIAPE 22\*\*\*68 - representante USOST;
- Renata Fiuza Cruz, matrícula SIAPE 22\*\*\*81 - representante STGQ;
- Rodrigo Daniel de Souza, matrícula SIAPE 23\*\*\*74 - representante STGQ;
- Samuel Lincoln Mendes, matrícula SIAPE 30\*\*\*86 - representante STHH.

**Art. 3º** O GT terá o prazo de 30 dias para apresentar relatório conclusivo para aprovação do Colegiado Executivo em reunião ordinária.

**Art. 4º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 604/2021 – de 22 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação do curso no formato online "Aplicação de Sanções Administrativas - As Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)", para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh),

**Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação do curso no formato online "Aplicação de Sanções Administrativas - As Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)", para o HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Anna Letícia Rios de Assis, Siape 11\*\*\*14, Integrante Requisitante;
- Miriam Ferreira Esteves, Siape 15\*\*\*95, Integrante Técnico;
- Michelle Rodrigues de Amorim Corrêa, Siape 30\*\*\*46, Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 22\*\*\*89, Integrante Administrativa.
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 21\*\*\*71, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO VERTICAL 2021

### Portaria-SEI nº 605/2021 – de 23 de setembro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 026 de 14 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18 de Janeiro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)**, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2021:

- a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Nível atual	Nível progredido
1	REIJANE DE SOUSA GOMES	T40202	T40301
2	QUELI MELLO CABRAL	T40102	T40201
3	WAGNER APARECIDO TEODORO	T40102	T40201
4	HILDEBRANDO BARBOSA JUNIOR	M40102	M40201
5	RODRIGO GONCALVES LEOPOLDO	M40102	M40201
6	CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA	M40102	M40201
7	JANAINA FERNANDES MONTEIRO	T40201	T40301
8	NAYARA DE ANDRADE FARIA	M40102	M40201
9	JAQUELINE SILVA CASTRO	M40102	M40201
10	FELIPE LUIZ DE ARAUJO	T36102	T36201
11	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	T40201	T40301
12	RACHEL DELGADO DA SILVA	M40102	M40201
13	MARY LUCY SILVA TORRES	M40102	M40201
14	FABIANA LUZIA MOREIRA DE SOUZA	M40102	M40201
15	JOAO AFONSO GONCALVES PORTELLA	M40102	M40201
16	SILVANA CRISTINA ALVES	T40201	T40301

17	NEIDE DA FONSECA	M40102	M40201
18	MAURILIO JORGE MENDES	T36102	T36201
19	MICHELLE SILVEIRA DIAS	T40102	T40201
20	KARLANA FRANCA DA SILVA ALVIM	M40102	M40201
21	GLORIA MARIA BAPTISTA MARQUES	T36102	T36201
22	ROSILEIA DE OLIVEIRA SIERVI AMARAL	T36102	T36201
23	THAISE FILGUEIRA DE PAULA	M40102	M40201
24	ALAN GONCALVES COELHO	M40102	M40201
25	VALDINEI FERREIRA DE JESUS	T36102	T36201
26	BIANCA NAIARA PIO PEREIRA MORAIS	T36103	T36201
27	IARA DIAS ABREU	T36102	T36201
28	JOSIANA APARECIDA DA SILVA	M40102	M40201
29	VANIA CRISTINA DA COSTA	T36201	T36301
30	MARCELA LEITE DOS SANTOS JAERNEVAY	T36102	T36201
31	ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE	M40103	M40201
32	EDILAINÉ MACHADO DOS SANTOS RODRIGUES	M40102	M40201
33	BENIGNA BADARO MARTINS	T40102	T40201
34	CARLOS EDUARDO ROCHA DE ALMEIDA	T40102	T40201
35	ELSILENE SILVA MATA	T36102	T36201
36	FLAVIA MOREIRA DE OLIVEIRA	T40102	T40201
37	JOSEANA APARECIDA PERONI	T36102	T36201
38	NEIDER COELHO PEREIRA	T40102	T40201
39	NATHALIA CRISTINA FONSECA BATISTA DA SILVA	T36102	T36201
40	PAULO AFONSO MOREIRA CARVALHO	T36202	T36301
41	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	M40102	M40201
42	EZEQUIAS DA COSTA	M40102	M40201
43	ALESSANDRA CRISTIANE ANDRES PIRES BONILLA	T36102	T36201
44	AYURI EVILLIN AQUINO DE OLIVEIRA	T36102	T36201
45	BRUNA MARIA DE SERPA	M40102	M40201
46	ALINE DA SILVA MONTEIRO	T36102	T36201
47	BIANCA JANUARIO EITERER	M40102	M40201
48	FERNANDA RODRIGUES FRANCISCO	T36102	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Nível atual	Nível progredido
1	FERNANDA VIEIRA FRONDANA	S40602	S40701
2	CAROLINE TERROR TEIXEIRA	S40202	S40301
3	PABLO DE SOUZA LACERDA	S40402	S40501
4	GLAISER ALKMIN	S40501	S40601
5	ETHELANNY PANTELEAO LEITE ALMEIDA	C36102	C36201
6	ATILA ARTHUR DE ALMEIDA SANTOS	S40502	S40601
7	ADAN DAVI BACCIN	S40502	S40601

8	FRANCISMEIRE MOREIRA SIQUEIRA	C36202	C36301
9	MICHELLE RODRIGUES DE AMORIM CORREA	C36102	C36201
10	JUNIA DE SOUSA FRANCO	S40202	S40301
11	AMANDA NASCIMENTO DE PAULA CARVALHO	S40202	S40301
12	DANIEL RODRIGUES PEREIRA	S40402	S40501
13	BRUNA ARETHUSA COSTA FROIS CANEDO	C36102	C36201
14	CAMILA MARIANA DE ARAUJO SILVA VIEIRA	C36102	C36201
15	GEISA SERENO VELLOSO DA SILVA	C36102	C36201
16	DEBORA CARDOSO BHERING DE MENEZES	S40602	S40701
17	JAYDA EIRAS RAMIM LINS	S40201	S40301
18	LUANA MENDES DE SOUZA	C36102	C36201
19	LUCIANA SANTOS DE CARVALHO	S30202	S30301
20	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	S30202	S30301
21	JULIANA DA SILVA MORAIS	S40202	S40301
22	PRISCILLA APARECIDA DE AQUINO BATISTA NOE	S40102	S40201
23	PRISCILA MONTEIRO VERAS	S30202	S30301
24	LUIZ ANTONIO ANTENOR DE SOUSA	S40502	S40601
25	GIULIA TACILLA ARAUJO DA SILVA GONDIM	C36101	C36201
26	LIVIA TEIXEIRA PEREIRA	C36102	C36201
27	CARINE FERREIRA DA COSTA	S40202	S40301
28	ANADELLE DE SOUZA TEIXEIRA LIMA	C36101	C36201
29	TAISY SANT ANNA SAMPAIO	C36102	C36201
30	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	C36102	C36201
31	RONYLLA RODRIGUES GANDA	C36102	C36201
32	ANDREIA APARECIDA HENRIQUES CARVALHO	C36102	C36201
33	ABRAHAO ELIAS HALLACK NETO	C24502	C24601
34	MARCELA OLIVEIRA SOUZA RIBEIRO	C36102	C36201
35	RODRIGO CESAR SANTIAGO	S30302	S30401
36	THAISA AUSIER DA COSTA	S40202	S40301
37	SAMANTHA CRISTINA GUEDES PAULA	C36102	C36201
38	RENATA CORREA DE CARVALHO	S40201	S40301
39	ANDRE LUIZ DA SILVA JAENICKE	C24502	C24601
40	RAMON PACHECO DE SOUZA	C36102	C36201
41	DANIELE GRAZIELE AMALFI MOREIRA	C36102	C36201
42	RODRIGO DE MARTIN ALMEIDA	S40202	S40301
43	RENATA COSTA DA SILVA SOUZA	S30202	S30301
44	ALAN DE PAIVA LOURES	S40202	S40301
45	ALINE OLIVEIRA DINIZ	S40202	S40301
46	EMILENE VICENTE LOPES	C36102	C36201
47	ANA PAULA NUNES SANTOS	S30302	S30401
48	ALEXANDER ANDRADE DA SILVA	S40203	S40301

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.